

PORTARIA Nº. 430/2021, DE 04 DE maio DE 2021.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


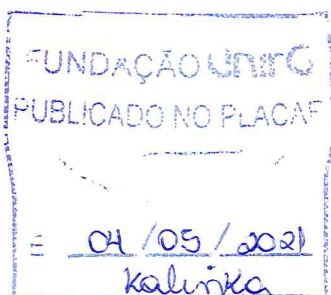
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 10/2021, advinda do Setor de Protocolo, que requer suspensão do período de férias do servidor IRIBERTO DOS REIS VASCONCELOS DO COUTO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor IRIBERTO DOS REIS VASCONCELOS DO COUTO, Contínuo, matrícula funcional nº 2191, previsto para 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 30/07/2019 a 29/07/2020 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de maio de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021